



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o controle e fiscalização de armas, munições, acessórios e explosivos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- representante da Polícia Federal;
- representante do Ministério da Defesa;
- representante do Exército Brasileiro;
- representante do Tribunal de Contas da União;
- representante do Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;
- representante do Conselho Nacional de Justiça;
- representante do Conselho Nacional do Ministério Público;
- representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

Com os Decretos nº 11.366/2023 e 11.615/2023, foram realizadas modificações na regulamentação do Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003). As principais mudanças realizadas pelo último Decreto, fruto de discussões de um Grupo de Trabalho sobre o tema, foram a diminuição



do número de armas e munições disponíveis para civis, incluindo caçadores, atiradores e colecionadores (CAC's), e o restabelecimento da diferenciação entre armas de uso exclusivo de órgãos de segurança e aquelas permitidas para o público em geral. A nova regulamentação eliminou o porte de arma municiada em trânsito para CAC's, impôs limitações às associações de tiro desportivo, diminuiu o prazo de validade dos registros de armas de fogo e iniciou a transferência gradual da responsabilidade sobre atividades civis relacionadas a armas e munições para a Polícia Federal.

Decorrido um ano da expedição do primeiro Decreto, faz-se necessário averiguar a atual situação do controle de armas, munições e explosivos no país. Matérias publicadas pelo jornal Estadão em 04 de março deste ano revelam detalhes de um relatório sigiloso do Tribunal de Contas da União (TCU) que oferece um diagnóstico sobre a gestão do controle de armas entre 2019 e 2022, período em que houve um aumento da emissão de carteiras de CAC's. O documento aponta que, nesse intervalo, 5.235 indivíduos cumprindo pena conseguiram obter, renovar ou manter seus certificados de registro (CR), inclusive 1.504 com processos de execução penal ativos. Adicionalmente, 2.690 pessoas com mandados de prisão em aberto receberam liberação para possuir armas de fogo. O relatório também destaca o risco de milhares de "laranjas" serem utilizados para fornecer armas ao crime organizado, evidenciado pelo cruzamento de dados do Exército com o Cadastro Único, onde 22.493 inscritos com renda de meio salário mínimo per capita foram registrados com pelo menos uma arma de fogo. Não só, mas, conforme a auditoria, 94 indivíduos oficialmente declarados falecidos adquiriram um total de 16.669 munições para armas de fogo, as quais estavam registradas nos acervos de CAC's.

Esses dados evidenciam a necessidade de se averiguar a atual situação do controle e fiscalização de armas, munições, acessórios e explosivos no país,



refletir sobre a necessidade de aperfeiçoamento das regras e cumprimento do normativo legal já existente.

Sala da Comissão, 4 de março de 2024.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

